



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

REQUERIMENTO Nº 047/11

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Deputado Estadual Mauro Bragato solicitando, com especial empenho, se digne manter entendimentos com a São Paulo Previdência – SPPREV no sentido de estudar a possibilidade de instalar um Posto Regional no Município e Comarca de Adamantina.

Como se sabe, a SPPREV, criada pela Lei Complementar nº 1010/07, é responsável por administrar a folha de pagamento de pensões e aposentadorias da Administração direta e indireta do Estado de São Paulo assim como da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Contas, das Universidades, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Pela privilegiada localização geográfica, Adamantina é sede de Diretoria de Ensino, além de outros órgãos regionais federais e estaduais, como por exemplo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (UR-18).

A instalação de um Posto, portanto, justifica-se plenamente para facilitar o acesso de pensionistas e aposentados de Adamantina e da região da Nova Alta Paulista aos serviços da SPPREV.

Plenário Vereador José Ikeda, 14 de março de 2011.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador